ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
RESOLUÇÃO Nº 001/2025

"Dá nova redação ao Anexo I da Resolução nº 17, de 14 de abril de 2009."

a mesa diretiva do poder legislativo do município de ALTO ALEGRE DOS PARECIS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30, X, da Lei Orgânica do Município combinado com Artigo 21, X, *c,* do Regimento Interno.

A MESA DIRETORA faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga a seguinte;

Resolução:

Art. 1º Altera o Anexo I da Resolução nº 17, de 14 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis, RO, 24 de janeiro de 2025; 203º da Independência; 136º da República; 30º Emancipação[1].

VALMIRO GOMES DA SILVA
Presidente

JOSÉ ANTONIO CARNEIRO LINS
Vice- Presidente

JERCINDO PEREIRA DE SOUZA
Primeiro Secretário

ADELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Segundo Secretário

~~**ANEXO I**~~
~~(Resolução nº 17/2009)~~

	~~**INTERMUNICIPAL**~~	~~**INTERESTADUAL**~~
~~**DIÁRIAS**~~	~~400,00~~	~~700,00~~

ANEXO I
(Resolução nº 17/2009~~)~~

	INTERMUNICIPAL	**INTERESTADUAL**
DIÁRIAS	590,00	1.180,00

[1] Lei Estadual n.º 570, de 22/06/1994.

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:DDEFE971

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/02/2025. Edição 3910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/